

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão - 025/2023

PROVISÃO

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

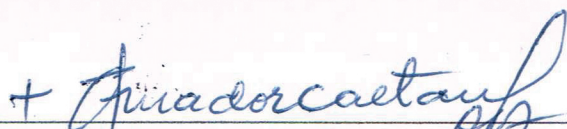
Fazemos saber, que devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Mena – Jardim Santa Mena** – Forania Rosário, da Diocese de Guarulhos, e de sua Área Pastoral São Judas Tadeu, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de **Vigário** da mesma Paróquia, o Revmo. **Padre Ricardo Teixeira Monteiro**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas.

Estando juridicamente vinculado a Paroquia Santa Mena, **está por este ato destinado ao cuidado Pastoral da recém-criada Área Pastoral São Judas Tadeu.**

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,  , Chanceler do bispado, a subscrevi.
Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 02/025/2023
22/10/2023